



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 932/2019**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Afastamento Preventivo de Processo Administrativo Disciplinar”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº **5480/2019**,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de afastamento preventivo da servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA NYARADI**, Professora, matrículas nº 5532-8 e 5519-0, com base no artigo 231 da LCM 146/2011, contado o prazo a partir do termo final da Portaria nº **656/2019**;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de setembro de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito